



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 84/2023

Uberlândia, 25 de julho de 2023.

A/C

Michel Alves Sousa

Rua da Costureira, nº 619, Bairro Planalto
Cep:38.413-192
Uberlândia/MG

Assunto: de arquivamento processo 2100.01.0001886/2023-09

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0001886/2023-09].

Prezado(a) Senhor(a);

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0001886/2023-09** do empreendedor/empreendimento **CERÂMICA CRUZEIRO LTDA / Fazenda Piracanjuba – Matrícula 72.800**, alusivo ao requerimento de “Intervenção sem Supressão em APP”, localizado no município de Araguari/MG, motivado **pela não apresentação dos documentos complementares**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Franco Serafim Brasil, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 25/07/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70293932**
e o código CRC **DDB22EBE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0001886/2023-09

SEI nº 70293932

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP